

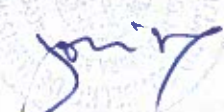
Parecer:

Concordo. À consideração
superior.


18.10.22

Despacho:

Nada a opor. Procede-se em
conformidade.

10.11.2022


Informação Interna n.º 862/NGARH/2022

Data: Lisboa, 17 de outubro de 2022

Assunto: Ata 2 – Análise de Candidaturas_ Admissão e Exclusão_ Aviso n.º 17965/2022 - OE202209/0534 para as seguintes referências: Referência 1 – Contratação Pública - EFAF/TS/01/2022; Referência 2 – Gestão Financeira - EFAF/TS/02/2022; Referência 3 – Gestão de Projetos cofinanciados por Fundos Comunitários - EFAF/TS/03/2022; Referência 4 – Assessor de Direção - EFAF/TS/04/2022

Na supra referida data reuniu o júri do procedimento concursal com as Referências EFAF/TS/01/2022, EFAF/TS/02/2022; EFAF/TS/03/2022; EFAF/TS/04/2022, código de oferta BEP - OE202209/0534 e [Aviso n.º 17965/2022] para o preenchimento de **11 postos de trabalho**, na categoria e carreira de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos com vínculo de emprego público já constituído, com o objetivo de proceder à análise das candidaturas recebidas, verificando os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a detenção dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos referidos na respetiva publicitação, com vista à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação actual.

Verificou-se que deram entrada, na ref.ª 1, um total de 8 candidaturas, tendo sido admitidos 7 candidatos/as e excluído 1 candidato/a.

Na ref.ª 2, deram entrada um total de 10 candidaturas, tendo sido admitidos 9 candidatos/as e excluído 1 candidato/a.

Na ref.ª 3, deram entrada um total de 14 candidaturas, tendo sido admitidos 13 candidatos/as e excluído 1 candidato/a.

Na ref.ª 4, deram entrada um total de 4 candidaturas, tendo sido admitidos 4 candidatos/as.

As listas dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, com a respetiva fundamentação constam do anexo à presente ata.

Da decisão do Júri, serão notificados/as os/as candidatos/as excluídos/as, através de e-mail, para se pronunciarem nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conforme disposto no n.º 1 do artigo 22.º da supra referida Portaria, na sua redação actual.

Desta forma fazem parte integrante da presente ata os seguintes anexos:

Anexo 1: Lista de candidatos admitidos

Anexo 2: Lista de candidatos excluídos

Todas as deliberações do júri referentes à presente ata foram tomadas por unanimidade dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri, presentes.

Lisboa, 17 de outubro de 2022

O Júri



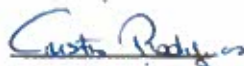
Presidente

Tatiana Botelho (Coordenadora da EFAF)



1.ª Vogal Efetiva

Mafalda Ramos (Coordenadora do NGF)



2.ª Vogal Efetiva

Cristina Rodrigues (Técnica Superior do NGARH)

